



Estado do Pará
Governo Municipal de Tailândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Portaria nº 1405003/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos nº. 20181405001; 20181405002; 20181405003.

Ref. Processo nº. PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2018-PMT.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, destinadas a atender a administração municipal de Tailândia.

O Sr. PAULO LIBERTE JASPER, PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a REFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, como CONTRATANTE e F.E.C. FROTA JUNIOR SERVIÇOS ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO JORGE FONSECA BRAZ, CREA-PA:151545811-3, inscrito no CPF nº 954.526.052-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de Tailândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

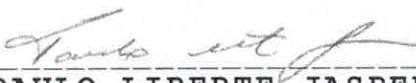
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TAILÂNDIA - PA, 14 DE MAIO DE 2018.



PAULO LIBERTE JASPER
PREFEITO MUNICIPAL
GESTOR DO CONTRATO